

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

II - Aprovação, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da 1ª Revisão ao Orçamento para 2014 e às Grandes Opções do Plano para 2014/2017.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por <u>Mario Mario</u>, com <u>5</u> abstenções e <u>votos contra.</u>

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim (Antes Member Victor Memors), Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Antonia dos sonto logo



SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

III - Apreciação, nos termos do n.º 1 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da proposta de nomeação de auditor externo para Certificação legal de contas.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por MAN MI MA COM _____ abstenções e _____ votos contra, a designação da sociedade "BDO – Associados, Revisores Oficiais de Contas, Lda".

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Cantos Mesmo Vivina Mempos, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Pritus des Saits 6/



SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

IV - Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c), n.º1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Mario Mar

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Antonio dos Sonto loss



SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

V - Autorização para celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução nas Juntas de Freguesia, nos termos da alínea k), n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por WNANTERIO POE, com ______ abstenções e _____ votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim (An Los Minute), Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Antonio dos Sonts ly



SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

VI - Aprovação, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de São Gião.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por <u>MANIMO A</u> com ____ abstenções e ___ votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Antos Mature Victor peroles, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Antimo dos Santo dofo



SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

VII - Aprovação, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por <u>VVANIMIOA PC</u>, com ____ abstenções e votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Antos Minus Manuellos, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Antonia dos Sats Cop



SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

PONTO VIII DA ORDEM DO DIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. António dos Santos Lopes, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

VIII - Aprovação, nos termos da alínea a), n.º 1, do artigo 26º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por __MMoru'4____, com __8__ abstenções e ___ votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Martiel Viano Memilo, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 28 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

Autorio des Sato logo